



PROCESSO Nº	15.906-9/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
INTERESSADA	O. C. DE A. G.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 280/2022**, disponibilizado no Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 13/07/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **O. C. DE A. G.**, servidora efetiva no cargo de Professora, Classe "G", Nível PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Cuiabá/MT, contando com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias de tempo de contribuição.
2. A 6ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.317/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 280/2022.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

